

Morais

Jose Garibaldi de Nicolo.
Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura

Lei nº 55.

de 6 de Setembro de 1911.

Autuação e acerto da estrada
de vertão.

O Ex^{to} Jose Antonio de Moraes, Prefeito do Município de
Piedade.

Faco saber que a Câmara Municipal em sessão
de 3 de corrente decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1º Fica a Prefeitura autorizada a contratar a roça-
da e acerto da estrada de vertão, desde a encruzilhada de
Francisco Elias Fernandes, vulgo Daniel, até o posto das Curvas,
28 kilometros, a 10.000 cada kilometro, que correrá pela verba
"Obras publicas" deste anno.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario.
O Secretario a fazer registrar e publicar.
Prefeitura do Município de Piedade, 6 de Setembro de 1911.

Jose Antonio de Moraes
Jose Garibaldi de Nicolo.

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

O Secretario

Jose Garibaldi de Nicolo

Resolução Nº 56.

de 6 de Setembro de 1911.

O Ex^{to} Jose Antonio de Moraes, Prefeito do Município de Piedade.

Faco saber que a Câmara Municipal, em sessão do dia 5
do corrente, decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º A Câmara Municipal resolve offerecer ao Governo
do Estado o seguinte terreno para nelle ser construido o prédio escolar.